

EDITAL

N.º 026/2015

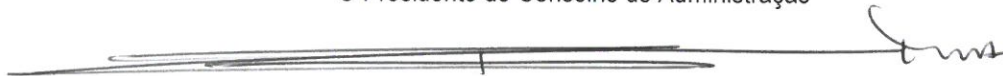
SUBSISTEMA DE SANEAMENTO DE CHOUTO / GAVIÃOZINHO

(Integrado no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda)

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2.º do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei nº 168/99, de 18 de Setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 11 de setembro de 2015 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º188, de 25 de setembro, a pedido da AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A., determinou a expropriação com caráter urgente das parcelas necessárias à implantação das infraestruturas afetas ao "Subsistema de Saneamento de Chouto/Gaviãozinho" identificadas no seguinte mapa:

N.º Parcela	Proprietário/Interessados	Área (m²)	Matriz Rústica da União das Freguesias de Parreira e Chouto	N.º da descrição do registo predial
ETAR 2	Fernando Pimenta de Oliveira	345,75	17-R	Omisso

O Presidente do Conselho de Administração



(Francisco Silvestre de Oliveira)

Declaração n.º 196/2015

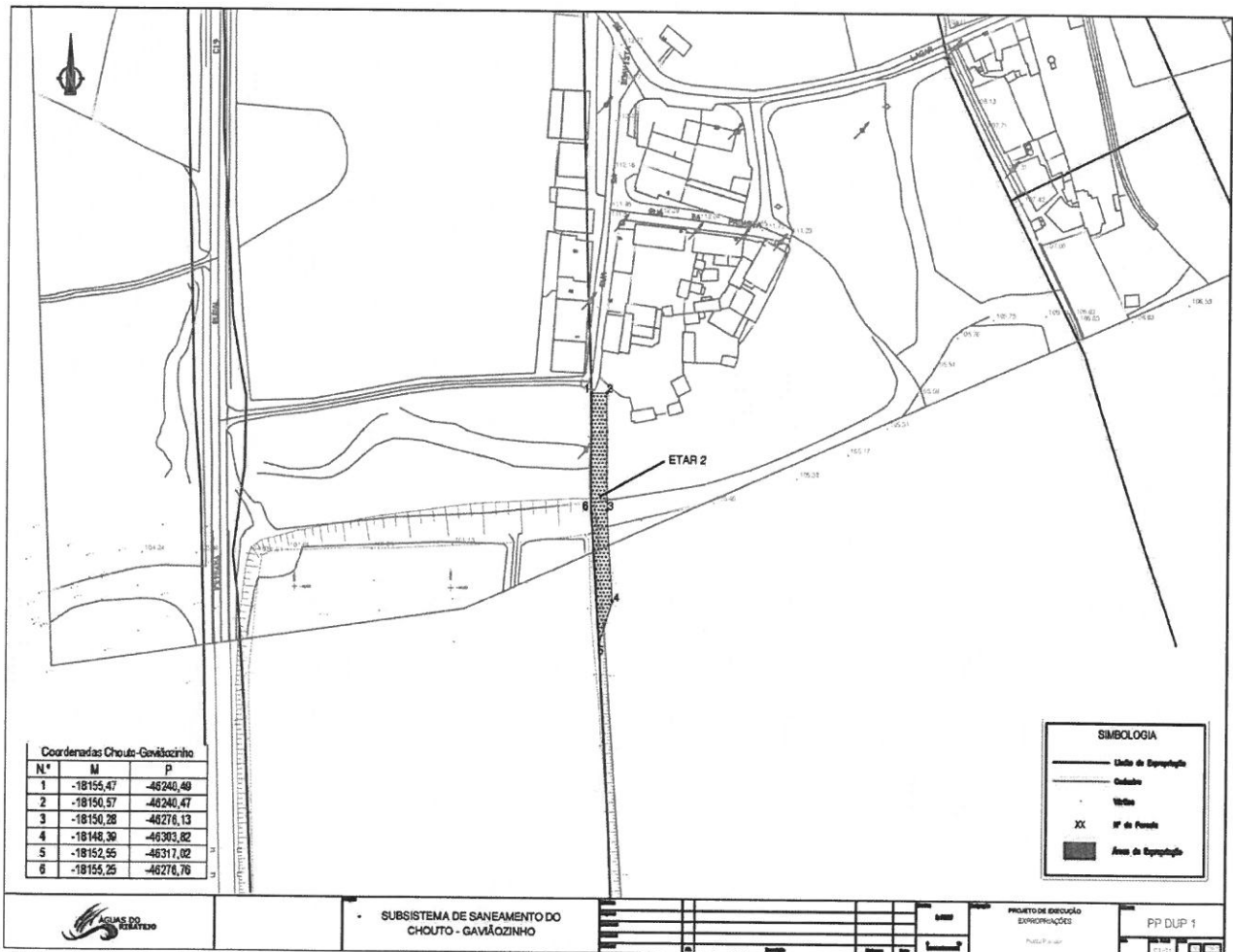
Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 11 de setembro de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da AR — Águas do Ribatejo, E. M., S. A. aprovou o mapa de identificação de parcela constante da Informação Técnica I-000791-2015,

de 7 de setembro de 2015, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à implantação de infraestruturas afetas ao “Subsistema de Saneamento de Chouto-Gaviãozinho”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.037.15/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de identificação de parcela

Parcela	Proprietários	Área (m ²)	Matriz (União das Freguesias de Parreira e Chouto)		Número da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
ETAR2	Fernando Pimenta de Oliveira	345,75	17-R	—	Omisso.

17 de setembro de 2015. — O Subdiretor-Geral, *António Ribeiro*.



208955672

Declaração n.º 197/2015

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 14 de setembro de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que lhe foram delegadas pela alínea d) do n.º 1

do Despacho n.º 8915/2013, do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo decreto-lei, a pedido da AR—Águas do Ribatejo, E. M., S. A., com os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-000819-2015,